



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 095/2015

MURAL EM 02/03/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 11, caput, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, c/c Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

GIANA CRIS RAUBER, brasileira, solteira, nascida aos 26/02/1982, filha de Lino Rauber e Elia Maria Belé Rauber, inscrita no CPF sob N° 036.199.199-17 e RG N° 3.797.719, Matrícula 1179-7, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Nível TEP-04, Anexo I, da Lei Municipal N° 428/2007, de 19/11/2007, lotada no Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Março de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Março de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



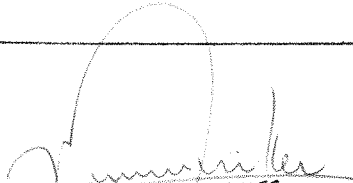
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 096/2015

MURAL EM 02/03/15,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007,

GRACIELE REGINA BIZELLO, brasileira, solteira, Matrícula 1180-0, CPF N° 038.109.159-71, nascida aos 23/05/1983, filha de Egídio Garlet Bizello e Ildanira Zatti Bizello, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-27, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Março de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Março de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



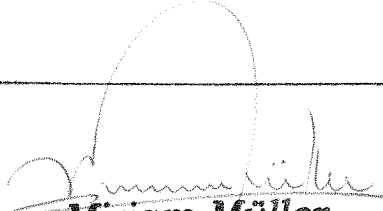
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 099/2015

MURAL EM 06/03/15,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

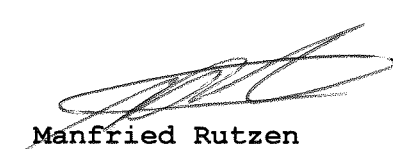
MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007,

ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT, brasileiro, casado, Matrícula 483-9, CPF N° 580.063.389-49 e RG N° 2.035.632, nascido aos 06/11/1964, filho de Nelson Pignat e Valéria Fellini Pignat, nomeado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-10, através da Portaria N° 159/2014, alterar nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, lotado no Departamento de Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Março de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Março de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 100/2015

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 10/03/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007,

LIANDRO JAEZINSKI, brasileiro, casado, Matrícula 1181-9, CPF N.° 005.585.899-60, nascido aos 11/02/1981, filho de Lirio Jaezinski e Maria Lucia Oliveira Jaezinski, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0604/2012, com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Março de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de Março de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 16/03/15,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 104/2015

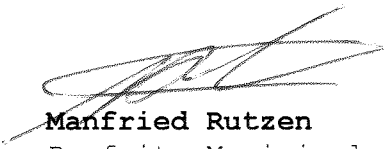
MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

LEDA SCAPINI RIGON, brasileira, casada, Matrícula 1103-7, CPF N° 998.507.539-00, nomeada no Cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Nível FC-26, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 182/2013, de 20 de Maio de 2013, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Março de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Março de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 16/03/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

PORTARIA N° 105/2015

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 4° da Lei Municipal N° 277/2001, alterada pela Lei N° 280/2002,

VALDETE RODRIGUES LENKNER, brasileira, viúva, Matrícula 434-0, CPF N° 928.50.379-00, admitida por Tempo Indeterminado no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria N° 053/2002, de 01 de Março de 2002, conforme requerimento apresentado, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Março de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Março de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 106/2015

MURAL EM 17/03/15,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007,

VALDETE RODRIGUES LENKNER, brasileira, viúva, Matrícula 1182-7, CPF N° 928.510.379-00, nascida aos 13/06/1969, filha de Olmiro Rodrigues e Leandrina Rodrigues, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Nível FC-26, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de Março de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 17 de Março de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 116/2015

**DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR INFRAÇÃO
DISCIPLINAR CAPITULADA NO ESTATUTO DOS SERVIDORES.**

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2015, que, por infringência ao disposto no Art. 144, XI, e Art. 145, V, ambos da Lei n° 406/2007, e pela conduta do indiciado violar o princípio da moralidade, enquadrando-se na hipótese do Art. 162, VII, e Art. 170, I, ambos do Estatuto dos Servidores;


CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado e, face a natureza e gravidade da infração disciplinar, foi-lhe aplicado a pena de demissão nos termos do Artigo 157, Inciso III, c/c Art. 162, Inciso VII, ambos da Lei n° 406/2007.

R E S O L V E, nos termos do Art. 197, § 2°, no Art. 157, inciso III, e Art. 162, Inciso VII, da Lei n° 406/2007 (Estatuto dos Servidores):

Artigo 1° **DEMITIR** o Servidor **EDEMAR LUIS STREG**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob N° 033.359.799-07, matrícula 1163-0, nomeado no Cargo de Provisão Efetivo de Motorista, Nível SOP-04, através da Portaria N° 041/2015, de 02 de Fevereiro de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riqueza, pela prática de infração disciplinar, quando da infringência ao disposto no Art. 144, XI, e Art. 145, V, ambos da Lei n° 406/2007, violando o princípio da moralidade.

Artigo 2° O presente ato administrativo entra em vigor nesta data, intimando-se o interessado para conhecimento.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Março de 2015.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 25/03/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 25 de Março de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 120/2015

MURAL EM 31/03/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 406/2007:

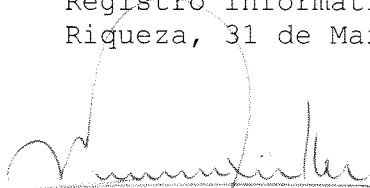

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

CACIELI FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Matrícula 1142-8, CPF N° 080.157.339-44, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 217/2014, de 02 de Maio de 2014, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Março de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Março de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 31/03/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

PORTARIA N° 121/2015

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 034/2013, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso I, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **LEOCÁDIA INÊS BAIERLE ARCARI**, brasileira, casada, Matrícula 62-02/0093, CPF N° 698.564.279-91, cessando os efeitos da Portaria n° 034/2013, de 25 de Janeiro de 2013, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, Nível FC-23, **retornando** automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-07, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Março de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Março de 2015.

Miriam Müller

Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 122/2015

MURAL EM 31/03/15,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, c/c art. 37, § 10, ambos da CF,

LEOCÁDIA INÊS BAIERLE ARCARI, brasileira, casada, nascida aos 03/03/1962, filha de Elimar Pedro Baierle e Catarina Baierle, inscrita no CPF N° 698.564.279-91 e RG N° 13/R 1.612.083, matrícula 62-02/0093, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Anexo II, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Prefeitura Municipal de Riqueza, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 1667639231) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com efeitos a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 31 de Março de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 31 de Março de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos